



INDICAÇÃO Nº _____/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que **viabilize a pavimentação asfáltica de aproximadamente 300 (Trezentos) metros de extensão, na localidade de Córrego do Ouro, dividido nos seguintes trechos:**

Trecho 01- iniciando na Rodovia ES-490 km 8, próximo a quadra de grama sintética e finda próximo a residência do Sr. Arildo;

Trecho 02- iniciando próximo a quadra de grama sintética e finda próximo a Oficina do Maguinho;

Trecho 03- próximo a quadra de grama sintética e finda próximo a residência da Sra. Deize, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de maio de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT

Justificativa:

A presente propositura, justifica-se em razão do grande anseio dos munícipes que ali residem, trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade que vem sofrendo há vários anos com as condições precárias dos trechos mencionados.

Buracos, poeira e lama são problemas enfrentados diariamente pelos moradores, as condições se agravam no período de chuva, período em que a rua de terra convertesse numa rua lamacenta.

Para mais, o Poder Público Municipal deve buscar melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos e a infraestrutura dos seus bairros, sendo essa obra de grande importância para aqueles moradores que ali residem, pois, irá facilitar a transitabilidade de veículos e pedestres.





Mesmo no período de chuva e no período de estiagem diminuirá a quantidade de poeira levitada com a passagem dos veículos, sanando assim, o desconforto as famílias que ali residem e os prejuízos ao poder público devido ao surgimento de possíveis doenças respiratórias.

Assim sendo, esperamos que o poder Executivo, acate esta propositura e solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.

Segue em anexo imagens do local:





